

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 712 / 2023**Alteração da ARU n.º 35 de Carcavelos - Área de Reabilitação Urbana do
Município de Cascais - Período de Consulta Pública**

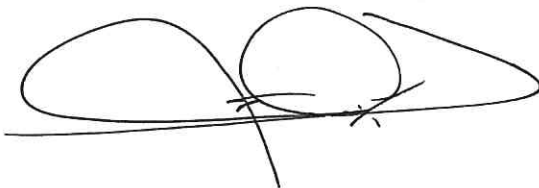
Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Assembleia Municipal de Cascais, em sessão ordinária realizada no dia 24 de julho de 2023, deliberou aprovar por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Cascais relativa à Alteração da ARU n.º 35 de Carcavelos - Área de Reabilitação Urbana do Município de Cascais, nos termos do artigo 7.º e dos nºs 1, 2 e 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana).

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham a Alteração da ARU n.º 35 de Carcavelos do Município de Cascais, podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e nas suas instalações, no Departamento de Reabilitação Urbana, na Divisão de Planeamento e Gestão, localizada no Edifício S. José, Piso 4, na Alameda Combatentes da Grande Guerra, mediante agendamento através do endereço reabilitacao.urbana@cm-cascais.pt.

Deliberação

Pedro Mota Soares, Presidente da Assembleia Municipal de Cascais, certifica que na segunda reunião da sessão ordinária de junho, realizada no dia 24 de julho de 2023, a Assembleia Municipal de Cascais deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, aprovar a Proposta n.º 773/2023 - Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Carcavelos - Alteração.

Cascais, 14 de Novembro de 2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 14/11/2023
O Fiscal Municipal,

